



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 01 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2841 –
PORTARIA Nº 119 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 137/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 148/2025, 163/2025, 213/2025, 241/2025, 290/2025, 026/2026 e 095/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **01/06/2026 a 26/08/2026**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 137/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 148/2025, 163/2025, 213/2025, 241/2025, 290/2025, 026/2026 e 095/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **01/06/2026 a 29/08/2026**.

Vargem Alta/ES, 08 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 08/06/2026 16:19:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/06/2026 16:19:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4GZG69>